

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS CENTRO E CAROLINA DINELLY; E NAS LOCALIDADES DE CROATÁ, CAIÇARINHA, SERRA DA PALHA, SÃO JOÃO DA CONQUISTA, SENEGAL, OURO BRANCO, BARBADA, MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., FOI CONSIDERADA INABILITADA A SEGUINTE EMPRESA (P-05) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 07.615.710/0001-75), APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM ESPECIAL SOBRE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 4.2.6.1, PORÉM, FORA PERCEBIDO, APÓS DILIGÊNCIA JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE, UMA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO VALOR DA RECEITA OPERACIONAL APRESENTADO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO A MUNICÍPIOS DURANTE O ANO DEMONSTRADO, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDA NO EDITAL. FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: (P-01) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), (P-02) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), (P-03) ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVETOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), (P – 04) G. A RABELO JUNIOR –ME(CNPJ Nº 23.349.313/0001-07), (P-06) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), (P-07) CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI –EPP (CNPJ Nº 19.726.451/0001-39), (P-08) 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 27.717.419/0001-15), (P-09) SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ Nº 30.412.053/0001-80), (P-10) 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 29.247.685/0001-57), (P-11) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.042.893.0001-02), (P-12) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 17.411.277/0001-00), (P-13) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81), (P-14) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10), (P-15) ELETROCAMPUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01), (P-16) E.A ROQUE EIRELI (CNPJ Nº 37.586.764/0001-10), (P-17) CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 19.858.367/0001-79), POR APRESENTAREM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “a” DA LEI 8.666/93, MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS Nº 410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 25 DE AGOSTO DE 2022. A COMISSÃO.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.02/2022-TP, referente à contratação de empresa para reforma de diversos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal/CE, decidiu e julgou Habilitadas: Fortalece Construtora EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Segrat Edificações e Empreendimentos EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Terra Construtora LTDA; MSP Construções & Empreendimentos LTDA; J C de Aguiar Engenharia e Construções; A M de S Lima Construções e Serviços; IF3 Empreendimentos LTDA; Construmax Edificações EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI; F J Construtora EIRELI; Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Sometal Serviços e Locações EIRELI; Construtora Vipon EIRELI; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; Valica Empreendimentos LTDA. Decidiu e julgou Inabilitadas: M. J. Projetos e Engenharia EIRELI; Cunha Edificações e Construções EIRELI; Arandela Empreendimentos LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 06/09/2022 às 14h00m. **Carnaubal – CE, 26 de Agosto de 2022. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.05.25.001-TP-SETCULT, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e manutenção do Centro Cultural Lais Facó no município. CLASSIFICADAS as empresas: Farias Magalhães Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17, apresentou o valor global de R\$ 105.749,46 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, apresentou o valor global de R\$ 111.187,87 (cento e onze mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos), Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, apresentou o valor global de R\$ 105.995,45 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Desta forma, de acordo com critério estabelecido nessa Tomada de Preços, foi declarada VENCEDORA a empresa Farias Magalhães Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.794.738/0001-17, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. A partir da publicação desse aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”. Adson Costa Chaves.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.17.07.2022-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.17.07.2022-PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios para os servidores do DEMUTRAN e da Guarda Municipal de Cascavel através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel-CE, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital. O Edital disponível no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de setembro de 2022 às 07h30min, abertura das propostas às 08h15min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 25 de agosto de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.06.30.01 - TP, com fins à contratação de empresa para reforma e ampliação da Base Operacional da GCMP no Distrito de Itaipaba de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Clezinaldo S de Almeida Construções ME; JMAR Construções, Comercio e Serviços EIRELI e Construtora Monte Carmelo, foram consideradas Habilitadas. A empresa Talismã Construção e Locação foi considerada Inabilitada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 06 de setembro de 2022, às 09hs. **Pacajus-CE, 26 de agosto de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.26.1.** A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.08.26.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em diversas localidades da Zona Rural do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data e horário da abertura: 14 de Setembro de 2022, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs às 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210 **Quixelô/CE, 26 de Agosto de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Administração, Roberta Glycia de Sá Felix, Secretária. Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.05.02.01SEAD, resultante do Pregão Presencial nº PP2019/013SEAD. Contratado e signatário: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo do Ceará, através de sua representante legal, a Sra. Danadette Andrade Nunes. Objeto: Contratação de Empresa/Instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na Administração Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 05 meses a partir de 24/08/2022. Data da assinatura: 24/06/2022.**

